



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Publicação por Afixação no Painei de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 22/06/22

Servidor - Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

DECRETO N.º 3840/2022

De 28 de Junho de 2022

Abre crédito suplementar por redução no
Orçamento, autorizado pela Alínea "a",
Inciso I, do Artigo 7º da Lei Municipal
Nº2020/2021, de 30 de dezembro de 2021.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº2020/2021, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, nas seguintes classificações:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid.Orçam: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.042 Manutenção das Atividades - Gabinete Prefeito e Vice

Conta: 33

Fonte: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.951,00

Órgão: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Unid.Orçam: 03.01 - SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Classif: 27.812.0021.2.062 Manutenção do Desporto Amador e do Calendário de Esportes

Conta: 120

Fonte: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.300,00

Conta: 121

Fonte: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.90.31.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS.....R\$ 700,00

Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid.Orçam: 04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 04.122.0002.2.005 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Sec. Administração

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Conta: 133

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL.....R\$ 2.000,00

Conta: 138

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.932,23

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid.Orçam: 05.03 – ENCARGOS GERAIS – DESPESAS NÃO INTEGRANTES PPA

Classif: 28.846.0000.0.005 Cumprimento de Sentenças Judiciais

Conta: 212

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 34.667,38

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.122.0003.2.206 Manutenção e Conservação e Aquisição de Veículos - Sec. da Educação

Conta: 304

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0004.2.013 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - SERVIDORES - Ens. Fundamental

Conta: 332

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 189,64

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.365.0004.2.015 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Educacao Infantil em CRECHE - SERVIDORES

Conta: 389

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.481,63

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Unid.Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.022 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Atividades - NAAB.

Conta: 592

Fonte: Fonte: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 278,12

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unid.Orçam: 11.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Classif: 08.122.0009.2.151 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

Conta: 789

Fonte: 1145 Aporte Recurso 1-LIVRE-FMAS

Elem. Desp: 3.3.93.39.00 OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0005.2.016 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Transporte Escolar Fundamental.

Conta: 351

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp: 3.3.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.671,27

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.022 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Atividades - NAAB.

Conta: 2623

Fonte: Fonte: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Desp: 3.3.90.08.00 OUTROS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 278,12

Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unid.Orçam: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Classif: 20.782.0075.1.147 Construção de Pontes

Conta: 3643

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 45.550,61

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unid.Orçam: 11.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Classif: 08.122.0016.2.152 Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Prédios - Assistência Social

Conta: 795

Fonte: 1145 Aporte Recurso 1-LIVRE-FMAS

Elem. Desp: 3.3.93.39.00 OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do mês de Junho de 2022.

Registre-se e Publique-se:



Edson Joel Lawall
Prefeito Municipal

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br